

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº012/2023

Sertão Santana, 03 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

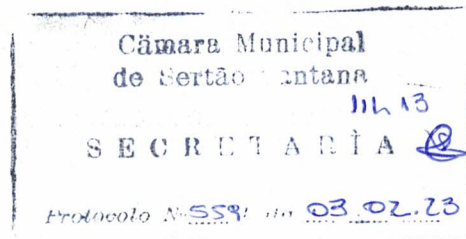
Passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº1.654, de 03 de fevereiro de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRJO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

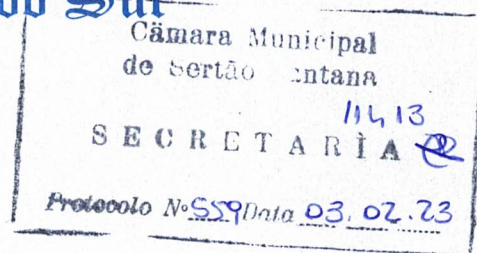
Exmo. Sr.  
Vereador ARI BUDELON BARBOSA  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana – RS



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



## PROJETO DE LEI Nº1.654, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), no Orçamento Municipal de 2023, com as seguintes discriminações:

**Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.057 – Operação de Crédito FINISA

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 07- Manutenção e Desenvolvimento Urbano

Elemento: 4.4.90.30- Material de Consumo.....R\$200.000,00

Fonte de Recurso: 1182 – Operação de crédito – Financiamento

Elemento: 4.4.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$200.000,00

Fonte de Recurso: 1182 – Operação de crédito – Financiamento

Elemento: 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$800.000,00

Fonte de Recurso: 1182- Operação de Crédito - Financiamento

Elemento: 4.4.90.52 -Equipamento e Material Permanente.....R\$800.000,00

Fonte de Recurso: 1182- Operação de Crédito - Financiamento

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º, aponta-se a Fonte de Operação de Crédito, e Superávit Financeiro no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao repasse já realizado em 2022, referente a esse Recurso.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal Nº1.623, de 13 de julho de 2022.

*Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!*

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 03 de fevereiro de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

*Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!*

# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



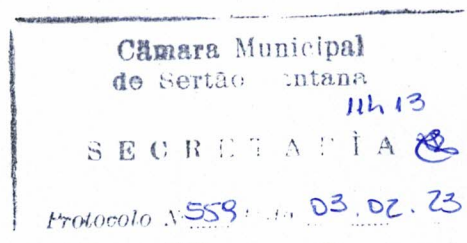
## JUSTIFICATIVA

Pelo presente, passamos as mãos de Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº1.654, de 03 de fevereiro de 2023, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O presente projeto de lei, está solicitando a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a contratação de Operação de Crédito (FINISA), junto à Caixa Econômica Federal, para a aquisição de equipamentos agrícolas; reforma da Casa de Cultura e pavimentação de ruas.

Atenciosamente,

IRÍIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal



Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!